



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

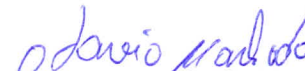
Ata nº 039/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte de maio de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Dispensada a leitura, a Ata da Reunião anterior foi votada e aprovada sem manifestações, retificações ou impugnações. Proposições de autoria do Poder Legislativo Municipal: **Projeto de Resolução nº 003/2025**, que DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE. Proposições de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025**, que ALTERA ARTIGOS DO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR 058/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018; e **Projeto de Lei nº 063/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado das votações:** Os membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votaram favorável à tramitação dos Projetos de Lei constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às treze horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente

DALVO MARKUS
Membro


OTAVIO MACHADO
Membro